

Boa Esperança, 23 de setembro de 2022.

De: C.P Educ., Esp., Cult., Tur., Lazer, Saúde, Assist. Social, Diversidade Sexual e

Identida de Gên.

Para: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 9923/2022

Proposição: Projeto de Lei nº 34/2022

Autoria: Prefeito Municipal

Ementa: Projeto de Lei que Altera o anexo V da Lei nº 1.690 de 02 de maio de 2019.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Analisar e emitir Parecer

Ação realizada: Seguir

Descrição:

Excelentíssimo Senhor Renato Barros

Considerando que o prazo da Comissão de Educação, Esporte, Cultura, Turismo, Lazer, Saúde, Assistência Social, Diversidade Sexual e Identidade de Gênero tenha se exaurido sem emissão de parecer consoante o Artigo 84 do Regimento Interno em relação ao seguinte: Projeto de Lei nº 34/2022 que "Altera o anexo V da Lei nº 1.690 de 02 de maio de 2019".

Considerando ainda, que o presente Regimento dispõe em seu Art. 85, a possibilidade nomeação de relator "ad hoc" em tal hipótese; requer a Vossa Excelência que se nomeie relator *ad hoc* para produzir parecer no prazo de 05 (cinco) dias e, para que não seja prejudicado o Processo Legislativo desta Casa.

Boa Esperança/ES, 23 de setembro de 2022.

MEIRYELLEN DIAS ANTUNES Técnica Legislativa





Próxima Fase: Nomear relator Ad hoc

Meiryellen Dias Antunes Técnico Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletrônicamente e pode ser acessado no endereço http://www3.cmbe.es.gov.br/spl/autenticidade utilizando o identificador 31003500340037003A005400

Assinado eletrônicamente por **Meiryellen Dias Antunes** em **23/09/2022 08:28**Checksum: **12B12F164C8E713BA5EDEC92EE26342030E38FF6E8AF941ADE9C8A22B413C648**

